

Timbre

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912523360, QUE ENTRE SI FAZEM A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**CONTRATANTE:**

Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA		
CNPJ/MF: 00.348.003/0001-10	Inscrição Estadual:	
Nome Fantasia: EMBRAPA		
Endereço: PARQUE ESTAÇÃO BIOLÓGICA - PQ EB SN - EDF. SEDPLANO		
Cidade: BRASILIA	UF: DF	CEP: 70770-901
Endereço Eletrônico: daniel.pinto@embrapa.br // cicero.prates@embrapa.br	Telefone: (61) 3448-4433	
Representante Legal I:DANIEL MENDES PINTO		
Cargo/Função: Gerente de Contratação e Infraestrutura	RG: 749082 SSP/DF	CPF: 703.714.931-91
Representante Legal II: CÍCERO PRATES DINIZ		
Cargo/Função: Supervisora de Gestão de Contratos Administrativos e Convenios	RG: MG 4506809	CPF: 730.532.026-25

CONTRATADA:

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS		CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07
Nome Fantasia: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL BRASÍLIA		
Endereço: SCEN TRECHO 02 - LOTE 04 - TÉRREO		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70800-901
Endereço Eletrônico: rj1contratoscomerciais@correios.com.br	Telefone: (61) 2141-8878	
Representante Legal I: HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO		
RG: 20.747.688-3 SSP/SP	CPF: 259.583.398-77	
Representante Legal II: ALAN VALTER TAVARES		

RG: 01130007802 (DETRAN-RJ)	CPF: 075.635.697-07
-----------------------------	---------------------

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 68 da Lei 13.303/16 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 71 da Lei n.º 13.303/16 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 22/02/2022 até 22/02/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 22/02/2022.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

4.1. Considerando tratar-se a Contratante de empresa pública, com recursos próprios, o valor total estimado deste contrato é de até R\$ 225.000,00.

4.2. Nos valores estimados no subitem acima, estão incluídas todas as despesas necessárias à plena execução dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.

Documento assinado eletronicamente por **Cícero Prates Diniz, Usuário Externo**, em 18/01/2022, às 16:22, logotipo conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Helen Aparecida de Oliveira Cardoso, Gerente - G2**, em 18/01/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alan Valter Tavares, Chefe de Secao - G2**, em 18/01/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MENDES PINTO, Usuário Externo**, em 19/01/2022, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

QRCode
Assinatura A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28603962** e o código CRC **7C53B0FB**.

Referência: Processo nº 53117.038629/2020-33

Rio de Janeiro - 17/01/2022

SEI nº 28603962